



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



PROJETO DE LEI Nº 06/2022

"Institui no âmbito do Município de Campo Maior, a "Semana Municipal de Conscientização do Autismo."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Campo Maior - PI, a "Semana Municipal de Conscientização do Autismo", a ser realizada anualmente, no mês de Abril, considerando a data 02 de Abril instituída pela ONU (Organização das Nações Unidas) como sendo o Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

Art. 2º - A Semana Municipal de Conscientização do Autismo tem por objetivo informar, orientar e conscientizar a população sobre o TEA (Transtorno do Espectro Autista), tendo como base a LBI Nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

Art. 3º - A Semana instituída servirá de estímulo à realização de ações voltadas à reflexão sobre o Transtorno do Espectro Autista no município, tendo como objetivos, dentre outros:

I - promover estudos e medidas de inclusão social e participação comunitária dos autistas.

II - oportunizar discussões permanentes sobre o autismo, ampliando e estimulando o conhecimento;

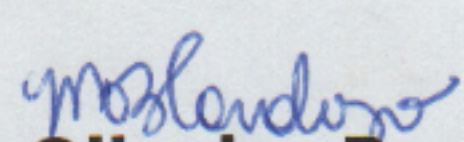
III - desenvolver atividades na área da educação, saúde, assistência social e esporte.

IV - Divulgação de experiência, reflexões sobre o autismo;

Art. 4º - Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Maior/PI, 05 de Abril de 2022.


Michelle Kelly Oliveira Barbosa Cardoso
Vice - Presidente

APROVADO
C. Maior 26/04/2022



DRA. JOSEFA MIRANDA
ADVOCACIA E CONSULTORIA

PROJETO DE LEI Nº 006/2022

SOLICITANTE: MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: Parecer Jurídico sobre o Projeto de Lei nº 06/2022 de autoria do Legislativo que dispõe sobre a Semana Municipal de Conscientização do Autismo.

PARECER ASSESSORIA JURÍDICA Nº 008/2022

1 - DOS LIMITES DO PARECER.

Em caráter preambular, importa destacar que a presente manifestação é eminentemente jurídica, estando afastada dos aspectos técnicos, econômico-financeiros ou meritórios, vedado que é a incursão, pelo signatário, no mérito da atuação administrativa, afeto à oportunidade e conveniência do Administrador Público.

Quadra assinalar, também, tratar-se de parecer que não dispensa a necessária decisão do gestor e que eventuais desdobramentos – especialmente de casos específicos que envolvam peculiaridades próprias de alguma carreira ou conexão com situações ou normas não versadas neste opinativo – decorrentes da aplicação do entendimento ora apresentado ou da interpretação de outros dispositivos, devem ser analisados concretamente, com as nuances que cada situação comporta.

2- RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei nº 06/2022, de iniciativa da Vereadora Michelle Kelly Oliveira Barbosa Cardoso, que visa instituir no âmbito do Município de Campo Maior a Semana Municipal de Conscientização do Autismo a ser realizada anualmente no mês de abril.

[Handwritten signature]



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94 - Fones: (86) 3252-4400 / 3252 4740
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: camaramunicipaldecampomaior.com



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CPLJ

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 06/2022, do Legislativo "Institui no âmbito do Município de Campo Maior, a Semana Municipal de Conscientização do Autismo".

AUTORA: Michelle Kelly Oliveira Barbosa Cardoso

PARECER

I - DO RELATÓRIO

A Relatora da Comissão Permanente de Legislação e Justiça- CPLJ, opinou pela aprovação do Projeto de Lei nº 06/2022 do Legislativo, em conformidade com o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal.

É o parecer que submetemos a apreciação desta douta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Maior (PI), 18 de abril de 2022.

II- DO VOTO

Presidente: Luís Rodrigues Lima _____

SIM (☒) NÃO ()

Relator: Michelle Kelly Oliveira Barbosa Cardoso _____

SIM () NÃO ()

Secretário: Antônio Lustosa Araújo Júnior _____

SIM () NÃO ()

Suplente: Wildem Azevedo Brito _____

SIM () NÃO ()